

ESP-DIVISÃO DE ADM. DA C.E.P.R. NORTE ESTADO

Estudo Técnico Preliminar 29/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00448258/2026-71

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa, examinar as alternativas disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de equipamentos, máquinas e ferramentas permanentes destinados à Oficina de Automação da Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte.

A Administração identificou a necessidade de aparelhar adequadamente a Oficina de Automação com equipamentos profissionais capazes de atender às atividades relacionadas à reforma da sede da Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte. Os bens serão utilizados, inicialmente, em operações de corte, perfuração, desbaste, soldagem, concretagem, elevação e movimentação de cargas, conformação de materiais e acabamento.

A estrutura atualmente disponível não atende, em quantidade e variedade, a todas as frentes de trabalho previstas. Essa insuficiência pode ocasionar paralisações, perda de produtividade, locações sucessivas, contratações pontuais de terceiros e aumento do custo global da reforma e das manutenções futuras.

Após a conclusão da reforma, os equipamentos permanecerão incorporados ao patrimônio público e à estrutura permanente da Oficina de Automação, para uso em manutenções preventivas e corretivas, adequações prediais e outras intervenções de infraestrutura. A solução atende ao interesse público por ampliar a autonomia operacional, reduzir despesas recorrentes, preservar o patrimônio e assegurar continuidade, eficiência e melhor aproveitamento da força de trabalho disponível.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Infraestrutura e Logística	JOSIANE DOS SANTOS COQUE MARTINS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos, máquinas e ferramentas novos, sem uso anterior, pertencentes à linha regular de fabricação, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os bens deverão apresentar padrões adequados de qualidade, resistência, durabilidade, desempenho e segurança, bem como ser fornecidos com todos os componentes, acessórios, cabos, carregadores, baterias, dispositivos de proteção e demais elementos necessários ao seu pleno funcionamento, quando aplicáveis.

Os equipamentos deverão possuir tensão compatível com o local de utilização e atender, quando cabível, às normas técnicas da ABNT, às normas regulamentadoras de segurança, às certificações do INMETRO e às demais exigências dos órgãos competentes. Deverão, ainda, ser acompanhados de manual de operação e segurança em língua portuguesa e conter identificação do fabricante, marca, modelo e número de série, quando aplicável.

A contratada deverá assegurar garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo estabelecido para cada item, sem prejuízo da garantia legal, responsabilizando-se pelo reparo ou pela substituição dos bens que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades, sem custos adicionais para a Administração. Quando a natureza do equipamento exigir, deverá ser assegurada assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição no território nacional.

Os bens deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos contra danos, no local, prazo e condições estabelecidos pela Administração, acompanhados da respectiva nota fiscal e documentação pertinente. O recebimento ficará condicionado à conferência das características, à inspeção e, quando necessário, à realização de testes de funcionamento.

Não será admitido o fornecimento de equipamentos usados, recondicionados, remanufaturados, descontinuados ou fora de linha. Eventual indicação de marca ou modelo terá caráter meramente referencial, admitindo-se produto equivalente ou de qualidade superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações técnicas mínimas.

Quando necessário ao pleno funcionamento do bem, a contratada deverá realizar a montagem, instalação, regulagem e teste operacional, sem custos adicionais para a Administração. Deverão ser observados, sempre que aplicáveis, critérios de sustentabilidade, eficiência energética, durabilidade, possibilidade de manutenção e redução da geração de resíduos.

Os equipamentos, máquinas e ferramentas caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133 /2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente mediante especificações usuais de mercado. As exigências detalhadas de cada item deverão constar do Termo de Referência, sem direcionamento indevido de marca ou modelo.

- bens novos, sem uso anterior, em linha regular de fabricação e em perfeito estado de funcionamento;
- atendimento integral às capacidades, potências, tensões, dimensões, desempenhos e demais requisitos mínimos de cada item;
- fornecimento de acessórios, cabos, baterias, carregadores, dispositivos de proteção e demais componentes indispensáveis ao funcionamento, quando aplicáveis;
- identificação de fabricante, marca, modelo e número de série, quando aplicável, acompanhada de manual de operação, segurança e manutenção em língua portuguesa;
- atendimento às normas técnicas brasileiras, às normas de segurança e às certificações obrigatórias do INMETRO, quando incidentes;
- garantia mínima de 12 meses, ou prazo superior oferecido pelo fabricante, com reparo ou substituição sem custos para a Administração;
- assistência técnica e disponibilidade razoável de peças de reposição no território nacional, quando a natureza do equipamento exigir;
- entrega devidamente embalada, acompanhada de nota fiscal, manuais, certificados e termo de garantia;
- montagem, instalação, regulagem, calibração ou teste operacional, sem custo adicional, quando indispensáveis à colocação do bem em funcionamento;
- recebimento definitivo condicionado à inspeção técnica, à conferência de acessórios e, quando necessário, a testes de funcionamento.

GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE

Considerando a natureza permanente, o valor e a finalidade operacional dos bens, deverá ser exigida garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo, ou prazo superior oferecido pelo fabricante, sem prejuízo da garantia legal.

Durante o período de garantia, o fornecedor deverá reparar ou substituir, sem ônus adicional, equipamentos que apresentem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou desconformidade. Quando a correção depender de assistência técnica, o atendimento deverá ocorrer em prazo compatível com a continuidade das atividades, a ser definido no Termo de Referência.

A contratada deverá informar os canais de atendimento e, quando aplicável, a rede de assistência técnica autorizada. A exigência não deve impor localização geográfica desnecessária, mas assegurar solução efetiva para defeitos durante a garantia. Também deverá haver disponibilidade razoável de peças de reposição e componentes consumíveis compatíveis com a vida útil estimada do equipamento.

CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial da quantidade, integridade aparente, identificação, documentação e correspondência entre os itens entregues e os constantes da nota fiscal e da autorização de fornecimento. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva nem afasta a responsabilidade do fornecedor por vícios ou desconformidades.

Recebimento definitivo

O recebimento definitivo será realizado após exame técnico e, quando necessário, testes de funcionamento, verificação de potência, capacidade, acessórios, certificações, manuais, garantia e demais requisitos. O prazo para a verificação deverá ser definido no Termo de Referência, de forma compatível com a complexidade dos itens.

Os bens recusados por desconformidade, avaria ou defeito deverão ser substituídos ou corrigidos no prazo estabelecido, sem ônus adicional. O pagamento ficará condicionado ao recebimento definitivo e à regularidade da documentação exigida, observadas as regras do instrumento convocatório.

ENTREGA, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E TREINAMENTO

A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Administração, em remessa única ou conforme cronograma estabelecido no Termo de Referência, dentro do prazo contratual. Os bens deverão ser entregues adequadamente embalados, protegidos contra avarias e acompanhados da documentação fiscal, manuais, certificados e termos de garantia.

Quando o equipamento exigir montagem simples para colocação em funcionamento, o fornecedor deverá realizá-la ou disponibilizar instruções claras e todos os componentes necessários, sem custo adicional. Caso algum item exija instalação técnica especializada, calibração inicial, teste de carga ou comissionamento, essa obrigação deverá ser expressamente indicada na especificação correspondente.

Não se prevê treinamento formal para os itens de operação usual, considerando a experiência da equipe da Oficina de Automação. Todavia, se determinado equipamento apresentar tecnologia, procedimento de segurança ou forma de operação que demande orientação específica, o Termo de Referência poderá prever demonstração de uso ou treinamento básico, sem custo adicional.

VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio. A vedação é motivada pelas características do objeto, que consiste na aquisição de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, sem elevada complexidade técnica, operacional ou econômico-financeira e sem necessidade de conjugação de capacidades de empresas distintas.

Os equipamentos podem ser fornecidos individualmente por fabricantes, distribuidores e revendedores, especialmente porque o julgamento será realizado por item. A estrutura do certame já favorece a participação de empresas de diferentes portes e especialidades, inexistindo evidência de que a formação de consórcios ampliaria de modo relevante a competição.

A admissão de consórcios, nesse contexto, poderia acrescentar complexidade à habilitação, à formalização contratual, à fiscalização, à identificação de responsabilidades, à aplicação de sanções e à execução de garantias, sem benefício técnico ou econômico correspondente. A vedação, portanto, mostra-se proporcional e não compromete a competitividade do Pregão Eletrônico.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade foram examinadas as alternativas tecnicamente disponíveis e comumente praticadas no mercado, considerando o custo do ciclo de vida, a permanência da demanda, a disponibilidade da equipe própria, a autonomia operacional e a destinação dos recursos.

5.1. Solução 1 – Locação dos equipamentos

A locação permitiria o uso temporário dos equipamentos durante a reforma, com pagamento condicionado ao período de disponibilização. A alternativa pode ser adequada para demandas esporádicas, de curtíssima duração ou que envolvam equipamentos de alto custo e baixa frequência de utilização.

No caso concreto, contudo, a necessidade não se encerra com a reforma. Os equipamentos continuarão sendo utilizados em manutenções preventivas e corretivas, adequações e futuras intervenções. A locação geraria despesas recorrentes, dependência da disponibilidade do fornecedor, custos de transporte e mobilização e necessidade de novas contratações sempre que surgisse demanda.

Também não haveria incorporação patrimonial ao final dos pagamentos. Por essas razões, a locação não foi considerada a solução mais vantajosa para o horizonte de utilização previsto.

5.2. Solução 2 – Contratação integral da reforma por empresa especializada

Outra alternativa seria contratar empresa para executar integralmente a reforma, incluindo mão de obra, equipamentos e ferramentas. Essa solução transfere ao contratado a organização dos meios de execução e pode ser adequada quando a Administração não dispõe de estrutura própria, capacidade operacional ou interesse em executar diretamente os serviços.

Entretanto, a Coordenadoria dispõe de Oficina de Automação e pretende utilizar sua estrutura para a execução das atividades compatíveis. A terceirização integral reduziria o aproveitamento da capacidade interna, implicaria custo global mais elevado e não deixaria equipamentos permanentes disponíveis para as manutenções futuras.

A alternativa também exigiria contratação de maior complexidade, com medição de serviços, fiscalização de execução, gestão de mão de obra e demais obrigações próprias de uma contratação de obra ou serviço de engenharia. Diante da necessidade permanente de aparelhamento da Oficina, não se mostrou a opção mais eficiente.

5.3. Solução 3 – Aquisição definitiva dos equipamentos

A aquisição definitiva consiste na compra dos equipamentos, com incorporação ao patrimônio público e utilização inicial na reforma da sede, seguida de emprego contínuo em atividades de manutenção. Essa solução atende à necessidade imediata e permanente da Administração.

Entre suas vantagens estão a disponibilidade imediata dos bens, a eliminação de despesas sucessivas de locação, a redução da dependência de fornecedores externos, o aumento da autonomia operacional, a melhor programação das intervenções e a possibilidade de reaproveitamento dos equipamentos durante toda a sua vida útil.

A aquisição demanda investimento inicial, mas proporciona benefício continuado e diluição do custo ao longo do ciclo de vida. Considerando a natureza durável dos bens e a perspectiva de uso recorrente, foi considerada a solução tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa.

5.4. Comparação das alternativas

Alternativa	Investimento inicial	Custo ao longo do tempo	Autonomia administrativa	Resultado da análise
Locação	Menor no início	Recorrente e potencialmente elevado	Baixa	Não escolhida
Terceirização integral	Elevado	Vinculado ao contrato e sem incorporação dos bens	Baixa a média	Não escolhida
Aquisição definitiva	Maior no início	Diluído ao longo da vida útil	Alta	Solução escolhida

A aquisição definitiva foi escolhida por atender simultaneamente à necessidade imediata da reforma e à demanda permanente de manutenção da Coordenadoria. A solução preserva a finalidade dos recursos disponibilizados, fortalece a estrutura operacional existente e permite que o investimento produza benefícios por período superior à execução da reforma.

Sob a perspectiva do ciclo de vida, a compra tende a reduzir custos futuros, pois elimina pagamentos repetidos de locação e diminui a necessidade de contratações de terceiros para atividades que possam ser executadas diretamente. A solução também amplia a capacidade de resposta a ocorrências emergenciais e facilita o planejamento das ações de manutenção.

A escolha não decorre apenas do menor custo imediato, mas da combinação de economicidade, durabilidade, utilidade permanente, autonomia administrativa e continuidade operacional.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição definitiva, por Pregão Eletrônico e com julgamento pelo menor preço por item, de 08 tipos de equipamentos, máquinas e ferramentas profissionais. Os bens serão entregues novos e completos, com acessórios, documentação, garantia e suporte aplicáveis, serão conferidos e testados antes do recebimento definitivo e incorporados ao patrimônio público.

A utilização inicial ocorrerá na reforma da sede da Coordenadoria. Posteriormente, os bens integrarão a estrutura permanente da Oficina de Automação para manutenções preventivas e corretivas, adequações e futuras intervenções. O ciclo de vida da solução compreende seleção de produtos duráveis e reparáveis, recebimento e testes, tombamento, uso seguro, manutenção, acionamento de garantia, substituição de componentes e destinação ambientalmente adequada ao final da vida útil.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram definidos a partir das atividades previstas para a reforma, das frentes simultâneas de trabalho, da diversidade das operações e da necessidade de manter a Oficina apta a atender demandas futuras. A relação contempla 19 tipos de bens.

Item	Descrição resumida	Qtd.
1	Esmerilhadeira angular portátil, nova, potência mínima de 850 W	6
2	Moto esmeril de bancada, novo, monofásico, potência mínima de 1 CV	5
3	Esmerilhadeira angular portátil, nova, potência mínima de 2.400 W	6
4	Curvador hidráulico de tubos	1
5	Conjunto de Solda Oxi-Combustível (Oxigênio/Acetileno)	2
6	Serra Elétrica; Tipo Policorte	2
7	Morsa; Torno de Bancada Industrial Fixo	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 68.950,45

A estimativa preliminar da contratação corresponde a R\$ 68.950,45 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme Planilha de Pesquisa de Preços compilada em 06/10/2026 e consolidada com dados do Compras.gov.br /PNCP. Foi adotada a mediana como método matemático para os itens.

Antes da publicação, a equipe de planejamento deverá confirmar a compatibilidade entre as fontes, datas, unidades de fornecimento, quantidades e especificações pesquisadas. Preços manifestamente inexequíveis, excessivos ou relativos a produtos divergentes deverão ser tratados no relatório da pesquisa. A estimativa servirá de referência para a aceitabilidade das propostas e para a reserva orçamentária, sem prejuízo de atualização quando necessária.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será adotado o parcelamento por item, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os bens possuem autonomia funcional e podem ser fornecidos separadamente, sem prejuízo ao resultado pretendido. O julgamento pelo menor preço de cada item amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados e evita concentrar o objeto em empresa que não comercialize toda a variedade de equipamentos.

Acessórios indispensáveis ao funcionamento permanecerão reunidos ao respectivo equipamento, evitando fracionamento tecnicamente inadequado. O parcelamento não compromete a padronização nem a fiscalização, pois cada item será recebido conforme sua especificação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição dos bens. A reforma da sede poderá envolver outras aquisições ou serviços, mas o fornecimento dos equipamentos é autônomo e produz utilidade independentemente da celebração de contratos específicos.

A área requisitante deverá, contudo, coordenar os prazos de entrega com o cronograma da reforma e com a disponibilidade de local adequado para recebimento, armazenamento e utilização dos bens.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada à necessidade de reforma da sede, à preservação da infraestrutura e ao fortalecimento permanente da capacidade operacional da Oficina de Automação. O Documento de Formalização de Demanda encontra-se em instrução e deverá ser concluído e juntado aos autos com objeto, justificativa, quantitativos, prioridade e previsão de recursos coerentes com este estudo.

O ETP deverá permanecer compatível com o DFD, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a matriz de riscos e os demais documentos da fase preparatória. A contratação será custeada com recursos provenientes do FUNPESP, cuja aplicação deverá observar a finalidade para a qual foram disponibilizados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- maior disponibilidade de meios materiais para a execução da reforma;
- redução da dependência de locações e contratações pontuais;
- incorporação de bens duráveis ao patrimônio público;
- maior autonomia e capacidade de resposta da Oficina de Automação;
- melhoria da produtividade, da segurança e do planejamento das atividades;
- redução de custos ao longo da vida útil dos equipamentos;
- preservação e manutenção contínua da infraestrutura da Coordenadoria.

13. Providências a serem Adotadas

Providência	Responsável	Momento
Concluir e juntar o DFD, com dados coerentes com este ETP.	Área requisitante	Antes do prosseguimento
Finalizar especificações e quantitativos no Termo de Referência.	Área técnica/equipe de planejamento	Antes da publicação
Validar e juntar o Relatório de Pesquisa de Preços.	Setor responsável pela pesquisa	Antes da reserva/publicação
Confirmar disponibilidade orçamentária e vinculação dos recursos do FUNPESP.	Setor financeiro/autoridade competente	Antes da autorização
Definir endereço, prazo, condições de entrega e critérios de recebimento.	Área requisitante/equipe de planejamento	No Termo de Referência
Designar responsáveis pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização.	Autoridade competente	Antes da execução
Preparar local seguro para armazenamento e incorporação patrimonial.	Área requisitante/patrimônio	Antes da entrega
Elaborar a matriz de riscos e concluir os demais documentos da fase preparatória.	Equipe de planejamento	Antes da publicação

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e a utilização de equipamentos podem gerar impactos relacionados ao consumo de energia, descarte de embalagens, substituição de peças, geração de resíduos e destinação futura dos bens. Esses impactos deverão ser mitigados por requisitos proporcionais à natureza de cada item.

- preferência por equipamentos duráveis, reparáveis e com disponibilidade de peças de reposição;
- observância de requisitos de eficiência energética, quando houver classificação ou parâmetro aplicável;
- utilização de embalagens adequadas, com redução de materiais desnecessários e possibilidade de reciclagem;
- destinação ambientalmente adequada de embalagens, componentes, baterias, pilhas, óleos, eletroeletrônicos e outros resíduos sujeitos a tratamento específico;
- observância dos sistemas de logística reversa previstos na Lei Federal nº 12.305/2010, quando aplicáveis;
- retirada e destinação adequada do equipamento defeituoso quando houver substituição durante a garantia, se cabível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe técnica atesta a viabilidade da aquisição dos equipamentos, com recurso FUNPESP

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSIANE DOS SANTOS COQUE MARTINS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 16:47:47.